

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2024 – SRCA/CEFET-MG

Normatiza o uso do nome social pelos discentes no âmbito do CEFET-MG

A SECRETÁRIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando:

- a) O Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- b) A Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares;
- c) A Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não binárias – e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais – nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização; e
- d) A Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre o uso do nome social no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais,

ESTABELECE:

Art. 1º Os discentes cujo nome de registro civil não reflita sua identidade de gênero poderão solicitar a inclusão do seu nome social nos registros, documentos e atos de sua vida acadêmica.

§ 1º Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa serão estendidos aos demais integrantes da comunidade acadêmica cujo nome civil lhe cause constrangimento.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se também aos egressos desta Instituição.

Art. 2º O nome social altera somente o prenome e o agnome do discente, não alterando o seu sobrenome ou gênero.

§ 1º O prenome é o nome de um indivíduo que antecede o nome de família, também conhecido como nome de batismo ou antenome.

§ 2º O agnome é o nome usado para diferenciar pessoas da mesma família que possuem o mesmo prenome e sobrenome.

Art. 3º A solicitação de inclusão do nome social deverá ser encaminhada à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) responsável pelo seu curso/campus por meio dos formulários contidos no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º Se a solicitação for realizada no ato da matrícula, a CRA fornecerá formulário impresso para formalização da inclusão do nome social.

§ 2º Se a solicitação for realizada no decorrer da vida acadêmica, o discente deverá comparecer à CRA presencialmente portando seu documento de identidade e o formulário impresso, preenchido e assinado.

§ 3º Caso o discente seja adolescente (entre 12 a 18 anos incompletos), a solicitação de inclusão deverá ser encaminhada à CRA presencialmente pelos seus representantes legais, preenchendo formulário próprio para este caso.

§ 4º A CRA fará a comparação entre a assinatura da identidade do discente e/ou de seu representante legal e a do formulário de solicitação para a segurança dos procedimentos.

§ 5º Não havendo nenhuma inconsistência, o formulário preenchido e assinado será arquivado na pasta acadêmica do aluno.

§ 6º A CRA fará a alteração do nome do aluno no sistema acadêmico somente no campo "Nome social", permanecendo inalterado o campo "Nome oficial".

Art. 4º Nos diplomas e certificados de conclusão (cursos Lato Sensu e Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes) expedidos deverão constar o nome social no anverso e o nome de registro civil no verso, conforme o Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 5º Nos históricos expedidos deverão constar o nome social no cabeçalho e o nome de registro civil na última folha do documento.

Parágrafo Único. A inclusão do nome de registro civil será realizada manualmente, adicionando uma observação no histórico do discente, conforme o Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 6º Nos demais certificados, declarações e certidões deverão constar o nome social no anverso e o nome de registro civil no verso, conforme o Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 7º Sem prejuízo do disposto nesta Instrução Normativa, e quando necessário para salvaguarda de direitos, o nome civil do estudante poderá, por solicitação do interessado, ser adotado nos documentos oficiais que venham a ser emitidos pelo CEFET-MG, conforme formulário próprio contido no Anexo III desta Instrução Normativa.

§ 1º O formulário deverá ser preenchido todas as vezes em que o aluno desejar que o seu documento seja emitido com o seu nome civil.

§ 2º O formulário deverá ser apresentado junto à solicitação de emissão de documento, seja por meio eletrônico, seja presencialmente junto à CRA.

§ 3º De acordo com os critérios utilizados pela CRA, caso o discente seja adolescente (entre 12 a 18

anos incompletos), a solicitação de emissão/expedição deverá ser encaminhada à CRA preenchendo formulário próprio para este caso, contendo a assinatura do responsável.

§ 4º Se a solicitação for realizada pessoalmente, o discente deverá apresentar o seu documento de identidade e/ou cópia da identidade de seu responsável.

§ 5º Se a solicitação for realizada por meio eletrônico, o discente deverá anexar imagem legível de seu documento de identidade e/ou da identidade de seu responsável.

Art. 8º A qualquer momento de sua vida acadêmica, ou após seu desligamento do CEFET-MG, o discente poderá requerer a exclusão do nome social, retornando às idênticas anotações correspondentes ao registro anteriormente lançado.

§ 1º A solicitação de exclusão do nome social deverá ser encaminhada à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) responsável pelo seu curso/campus por meio dos formulários contidos no Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º O discente deverá comparecer à CRA presencialmente portando seu documento de identidade e o formulário impresso, preenchido e assinado.

§ 3º Caso o discente seja adolescente (entre 12 a 18 anos incompletos), a solicitação de exclusão deverá ser encaminhada à CRA presencialmente pelos seus representantes legais, preenchendo formulário próprio para este caso.

§ 4º A CRA fará a comparação entre a assinatura da identidade do discente e a do formulário de solicitação para a segurança dos procedimentos.

§ 5º Não havendo nenhuma inconsistência, o formulário preenchido e assinado será arquivado na pasta acadêmica do aluno.

§ 6º A CRA fará a alteração do nome do aluno no sistema acadêmico somente no campo "Nome social", permanecendo inalterado o campo "Nome oficial".

Art. 9º Após a formalização do requerimento pelo discente ou seu representante legal, a CRA terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realizar a inclusão ou exclusão do nome social nos registros acadêmicos.

Parágrafo único. Caso a solicitação seja formalizada no ato da matrícula, a CRA fará a inclusão do nome social imediatamente.

Art. 10 Nos instrumentos internos de identificação do discente será mantido registro administrativo que faça vinculação entre o nome social e o nome civil.

Art. 11 Os formulários mencionados nesta Instrução Normativa estarão disponíveis ao público no sítio eletrônico da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 12 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão apreciados pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de agosto de 2024.

ANEXO I

FORMULÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POR NOME SOCIAL

Venho por meio deste solicitar que em meus dados de identificação seja utilizado o meu nome social conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, que dispõem, respectivamente, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o uso do nome social no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Dados do(a) discente:

Nome civil: _____

Nome social: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

_____, ____ de _____ de _____.
Local e Data

Assinatura do(a) discente (de acordo com o RG)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO POR NOME SOCIAL

Venho por meio deste solicitar que o(a) discente abaixo, pelo qual sou responsável, seja identificado por seu nome social conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, que dispõem, respectivamente, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o uso do nome social no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Dados do(a) discente:

Nome civil: _____

Nome social: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

CPF: _____

_____, ____ de _____ de _____.
Local e Data

Assinatura do(a) discente (de acordo com o RG)

Assinatura do(a) responsável (de acordo com o RG)

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA EXCLUSÃO DO USO DO NOME SOCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DA IDENTIFICAÇÃO POR NOME SOCIAL

Venho por meio deste solicitar que em meus dados de identificação seja excluído o meu nome social conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, que dispõem, respectivamente, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o uso do nome social no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Entendo que, com a exclusão do nome social, os meus dados de cadastro no sistema acadêmico retornarão às idênticas anotações correspondentes ao registro anteriormente lançado.

Dados do(a) discente:

Nome civil: _____

Nome social: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

_____, ____ de _____ de _____.
Local e Data

Assinatura do(a) discente (de acordo com o RG)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DA IDENTIFICAÇÃO POR NOME SOCIAL

Venho por meio deste solicitar que seja excluído o nome social do(a) discente abaixo, pelo qual sou responsável, dos dados de identificação conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, que dispõem, respectivamente, sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o uso do nome social no âmbito do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Entendo que, com a exclusão do nome social, os dados de cadastro no sistema acadêmico retornarão às idênticas anotações correspondentes ao registro anteriormente lançado.

Dados do(a) discente:

Nome civil: _____

Nome social: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

Dados do responsável:

Nome: _____

CPF: _____

_____, ____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) discente (de acordo com o RG)

Assinatura do(a) responsável (de acordo com o RG)

Formulário de solicitação de uso do nome social para discentes menores de idade

ANEXO III

FORMULÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS COM O NOME CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PELO NOME CIVIL NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, venho por meio deste solicitar que seja utilizado o meu nome de registro civil na expedição do(s) seguinte(s) documento(s):

- Histórico escolar
- Declaração (especificar) _____
- Certidão (especificar) _____
- Diploma (especificar) _____
- Certificado de conclusão (especificar) _____
- Outros (especificar) _____

Dados do(a) discente:

Nome civil: _____

Nome social: _____

Curso: _____

Matrícula: _____

CPF: _____

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) discente (de acordo com o RG)

Formulário de solicitação de identificação pelo nome civil na expedição de documentos para alunos maiores de idade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PELO NOME CIVIL NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 e a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024, venho por meio deste solicitar que seja utilizado o nome de registro civil do(a) discente abaixo, pelo qual sou responsável, na expedição do(s) seguinte(s) documento(s):

- Histórico escolar
- Declaração (especificar) _____
- Certidão (especificar) _____
- Diploma (especificar) _____
- Certificado de conclusão (especificar) _____
- Outros (especificar) _____

Dados do(a) discente:

Nome civil: _____
Nome social: _____
Curso: _____
Matrícula: _____
CPF: _____

Dados do responsável:

Nome: _____
CPF: _____

_____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do(a) responsável (de acordo com o RG)

Assinatura do(a) discente (de acordo com o RG)

Formulário de solicitação de identificação pelo nome civil na expedição de documentos para alunos menores de idade

ANEXO IV

OBSERVAÇÃO A SER INSERIDA NA EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS UTILIZANDO O NOME SOCIAL

Uso do nome social de acordo com a Resolução CD/CEFET-MG nº 12, de 24 de abril de 2024.
Nome constante no registro civil: xxxxxxxx



INSTRUÇÃO NORMATIVA SRCA/CEFET-MG Nº 8, DE 23 DE JULHO DE 2024

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 12:09)
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES ALMEIDA
SECRETARIO
SRCA (11.76)
Matrícula: ###423#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo:
INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: 23/07/2024 e o código de verificação: **a9f23e3349**